



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 01 de abril de 2019 • Ano III • Edição N° 420

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 411/2019)	2
ERRATA DECRETO (N° 356/2018) *	3
PORTARIA (N° 216/2019)	4
PORTARIA (N° 218/2019)	5
PORTARIA (N° 228/2019)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO N° 151/2019)	7
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 152/2019)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 411/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO Nº 411, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Exonera, a pedido, **TIAGO DE ARAÚJO ALVES**, Professor da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

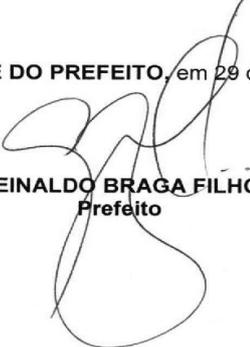
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica, e diante do pedido de exoneração formulado por servidor, com base o art. 51, *caput*, da Lei Municipal nº 493/97,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, a pedido, **TIAGO DE ARAÚJO ALVES**, RG nº 11.420.240-08, CPF nº 017.920.865-98, do cargo efetivo de Professor da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 14/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de março de 2019.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

ERRATA | DECRETO (N° 356/2018) *

GABINETE DO
PREFEITO



ERRATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE** comunica que no Decreto N° 356/2018 de 16 de dezembro de 2018 onde lê-se Danilo de Albuquerque Ramos, deve-se ler **Danillo de Albuquerque Ramos Sobrinho**. Deve-se limitar a atividade de supressão a 333 m³ de material lenhoso.

XIQUE-XIQUE, 27 de março de 2019.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique/BA

ROBERTO RIVELINO DE SOUZA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47.400-000



(74) 3661-1455



gabinete@xiquexique.ba.gov.br

PORTARIA (N° 216/2019)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 216 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a concessão de Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio à servidora **DANÚBIA BARRETO DA CUNHA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal n° 679/2001, e diante do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio à servidora **DANÚBIA BARRETO DA CUNHA**, Matrícula n° 818, RG n° 08.465.604-29, CPF n° 948.651.675-87, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre os seus vencimentos, com base no art.12, inciso II, alínea I, da Lei Municipal n° 679/2001, relativo ao período de março/2012 a março 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de março de 2019.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 218/2019)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 218 DE 28 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a concessão de Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio à servidora SUZANNE NOGUEIRA LEAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 679/2001, e diante do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio à servidora **SUZANNE NOGUEIRA LEAL**, RG nº 07.510.020-70, CPF nº 921.693.765-34, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre os seus vencimentos, com base no art.12, inciso II, alínea I, da Lei Municipal nº 679/2001, relativo ao período de março/2012 a março/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de março de 2019.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 228/2019)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 228 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora GENILDA NASCIMENTO MARQUES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/97, e com base em Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora **GENILDA NASCIMENTO MARQUES**, portadora do RG nº 07382032, e do CPF nº 706.172.795-00, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, no período de 01/04/2019 a 01/07/2019, relativo aos últimos cinco anos de efetivo exercício, a vigorar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 151/2019)

Xique-Xique - BA, 01 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 196/2019 Contrato: 151/2019. Locatário: Município de Xique-Xique - BA. Locador: Leidimar Alves de Souza Freitas, inscrito no CPF nº 000.678.785-12. Objeto: Locação de imóvel localizado na rua Nilton Teixeira, S/N, Polivalente - Xique-Xique para funcionamento de ponto de apoio da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Valor Mensal: 1.000,00 (um mil reais). Valor Global: R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 06; Unidade – 0601; Projeto/atividade – 2007; Elemento de Despesa – 33.90.36.00; Fonte de Recurso – 00. Fundamentação Legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2019)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO: 152/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel localizado na rua Nilton Teixeira, S/N, Polivalente - Xique-Xique para funcionamento de ponto de apoio da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Xique-Xique - BA.

Favorecido: Leidimar Alves de Souza Freitas inscrito no CPF: 000.678.785-12

Vigência: 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Valor Total: R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Fundamento Legal: art. 24, INC X, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 152/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique - BA, 01 de abril de 2019.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal